



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Lisboa, 16 de Abril de 2021: Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP) informa o mercado e o público em geral de que, os membros do Conselho Geral e de Supervisão: China Three Gorges Corporation; China Three Gorges International Limited; China Three Gorges (Europe), S.A.; China Three Gorges Brasil Energia Ltda.; China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. e DRAURSA, S.A., eleitos na Assembleia Geral Anual de 14 de Abril de 2021, indicaram como respectivos representantes naquele Conselho, para exercer o cargo em nome próprio, as pessoas singulares indicadas *infra*:

Membro	Representantes
China Three Gorges Corporation	Dingming Zhang
China Three Gorges International Limited	Shengliang Wu
China Three Gorges (Europe), S.A.	Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	Li Li
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	Miguel Pereira Leite
DRAURSA, S.A.	Felipe Fernández Fernández

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com